

01-0136/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 136/2018 DE 03/04/2018

Promovente:

Ver. SANDRA TADEU

Ementa:

DENOMINA CASA DA MULHER BRASILEIRA - BERTHA LUTZ, O PRÓPRIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA VIEIRA RAVASCO Nº 26 - BAIRRO DO CAMBUCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



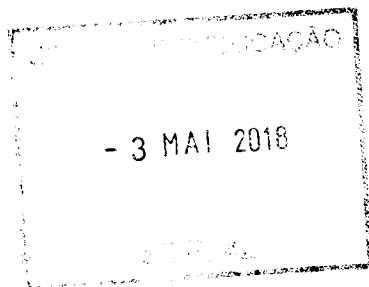
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº

PL

136/2018



"Denomina Casa da Mulher Brasileira – Bertha Lutz, o próprio público localizado na Rua Vieira Ravasco nº 26 – Bairro do Cambuci e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado a Casa da Mulher Brasileira - Bertha Lutz, o próprio público localizado na Rua Vieira Ravasco nº 26 – Bairro do Cambuci.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2018.

SANDRA TADEU
Vereadora - Democratas

Segue(m) juntado(s), nesta data
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 e 03 e folha de afiliação nº
000.004.04.05.18
Ass: _____
Oratio de Castro
Técnico em Contabilidade
Rf 12.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

Folha nº 01 co proc.
nº 01-136 de 2018
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.479

JUSTIFICATIVA

Nascida em São Paulo, em 2 de agosto de 1894, a bióloga Bertha Lutz teve participação direta pela articulação política que resultou nas leis que deram direito de voto às mulheres e igualdade de direitos políticos nos anos 20 e 30. Filha de Adolfo Lutz, renomado médico e cientista brasileiro, foi uma das organizadoras do movimento sufragista no Brasil, após ter tido contato com os movimentos feministas europeus quando estudava na universidade de Sorbonne, na França, no início do século XX. Foi a segunda mulher a ingressar no serviço público brasileiro (1918), criou a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, o embrião da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1922).

A intensa militância fez com que o Brasil conquistasse a garantia do direito de voto feminino em 24 de fevereiro de 1932, por meio do Decreto nº 21.076 do presidente Getúlio Vargas. As francesas que foram inspiração para Bertha só conseguiram tal conquista em 1944.

Ela ainda participou do comitê elaborador da Constituição, em 1934, que garantiu às mulheres a igualdade de direitos políticos e foi eleita primeira suplente de deputado federal, tendo assumido a cadeira na Câmara Federal durante pouco mais de um ano, em 1936, após a morte do deputado Cândido Pereira. Como deputada, defendeu mudanças na legislação referentes ao trabalho da mulher e do menor, a isenção do serviço militar, a licença de três meses para a gestante e a redução da jornada de trabalho, que era então de 13 horas.

Sandra Tadeu



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 01-136 de 2018

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE. 11.479

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

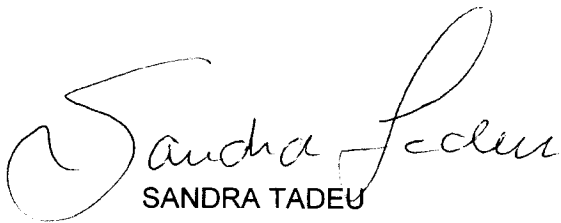
Sua carreira política se encerrou no ano seguinte, 1937, quando Vargas decretou o Estado Novo. Continuou no serviço público até se aposentar, em 1964, como chefe de botânica do Museu Nacional. No Ano Internacional da Mulher, em 1975, ela foi convidada pelo governo brasileiro a integrar a delegação do País no primeiro Congresso Internacional da Mulher, realizado na capital do México. Foi seu último ato público em defesa da causa feminina e da igualdade de gênero. Ela morreu no Rio de Janeiro, em 1976, com 82 anos.

Assim sendo, nada mais justo do que colocar o seu nome em um próprio público que justamente defende e protege os direitos das mulheres em todos os âmbitos.

Por essa razão, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes


SANDRA TADEU

Vereadora – DEM/SP